

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO 007/2010**

INTERESSADO:	Waldir Sabino da Silva Júnior
ASSUNTO:	Pedido de prorrogação de bolsa recebida no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas - RH - DOUTORADO - Fluxo Contínuo, Edital 015/2007.
PROCESSO:	3666/2009-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o pleito de prorrogação de vigência da bolsa formulado pelo pesquisador **Waldir Sabino da Silva Júnior**, aprovado no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas - RH-DOUTORADO - Edital 015/2007;

b) a carta de 18 de novembro de 2009, emitida pelos orientadores, Prof. Eduardo Antônio Barros da Silva e Prof. Siome Klei Goldenstein, na qual é informado que a tese do pesquisador em questão poderá ser defendida até julho de 2010;

c) a recomendação da Diretoria Técnico-Científica à prorrogação de prazo,

DECIDIU:

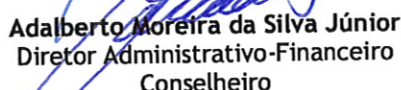
I ACATAR, em caráter excepcional, o pleito de prorrogação de vigência da bolsa outorgada ao pesquisador **Waldir Sabino da Silva Júnior** por meio do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas - RH-DOUTORADO - Edital 015/2007, concedendo o total de até 6 (seis) meses de bolsa, a contar de fevereiro de 2010, possibilitando a conclusão das atividades desenvolvidas pelo requerente no âmbito do Programa de Doutorado.

II CONDICIONAR a concessão do benefício à assinatura do Termo de Compromisso pelo bolsista, comprometendo-se a entregar a tese defendida até 31 de agosto de 2010.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 3 de fevereiro de 2010.


Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena
Presidente


Profa. Dra. Patrícia Maria Melo Sampaio
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Adalberto Moreira da Silva Júnior
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro